

# RELATÓRIO ANUAL 2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

# **INSTITUCIONAL**

**LEGISLATURA 2025- 2028**

## **VEREADORES:**

**Eduardo Bono da Silva  
Edyelson da Silva Cano  
Élcio Ferreira do Nascimento  
Gilmar Amarante Torres  
João Lourenço da Silva  
José Luiz dos Santos  
José Roberto Lourenço Pardim  
Moacir José da Silva  
Sergio Rodrigues**

O Relatório Anual é um instrumento da Câmara Municipal de Diamante do Norte que tem como objetivo apresentar de forma resumida, as atividades legislativas realizadas ao longo do ano de 2025, assim como a quantidade de atos normativos, ofícios e outros expedientes, emitidos durante o ano.

Também apresentamos uma prestação de contas do montante de receitas e despesas realizadas no exercício, assim como os valores economizados e devolvidos ao Poder Executivo para serem aplicados em outros investimentos.

Todas as matérias legislativas, ou seja, atas das sessões, proposições, projetos e demais instrumentos legislativos podem ser consultados em nosso site, no menu Legislação.

Já as despesas do ano de 2025 podem ser consultadas em nosso Portal da Transparência, no site da Câmara Municipal de Diamante do Norte, menu Transparência > Despesas.

Dúvidas, sugestões, críticas ou elogios, podem ser encaminhados via correio eletrônico pelo e-mail [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) ou por meio dos canais de Acesso a Informação e Ouvidoria pelo site <https://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br/contato>.

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

A Câmara Municipal de Diamante do Norte apresenta o relatório das atividades realizadas no ano de 2025:

## **Sessões:**

**36 Sessões Ordinárias;**

**22 Sessões Extraordinárias.**

## **Proposições deliberadas:**

- **121** Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal;

- **04** Projetos de Lei do Poder Legislativo Municipal;

- **04** Projetos de Resolução;
- **15** Indicações.

### **Atos Normativos:**

- **01** Decreto;
- **23** Portarias;

### **Outros expedientes:**

- **102** Ofícios Expedidos;

# RECEITAS E DESPESAS

As receitas da Câmara Municipal de Diamante do Norte são decorrentes de transferências financeiras realizadas pelo Poder Executivo para manutenção das atividades.

Os repasses tem previsão legal no Art. 29-A da Constituição Federal, que determina o repasse de 7% sobre o montante de receitas próprias e transferências constitucionais recebidas pelo Município no exercício anterior.

No ano de 2025 o orçamento previsto para a Câmara Municipal de Diamante do Norte era de R\$1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais).

As despesas com a manutenção das atividades do Poder Legislativo no ano de 2025, foram previstas no orçamento no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), havendo a devolução de R\$4.360,85 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), que foram devolvidos aos cofres públicos do Município.

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

